

## **RESOLUÇÃO Nº 006/2023**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.

- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO EXU, Estado de Pernambuco, o Sr. ANTONIO PARENTE SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais expressas na Lei Orgânica Municipal e na forma do Regimento Interno da Casa, faz saber que o Plenário Luiz Gonzaga aprovou, na sessão ordinária do dia 18/10/2023, e eu Promulgo a seguinte Resolução:
- Art. 1º ficam aprovadas as contas anuais do Município de Exu-PE relativas ao exercício financeiro de 2014, de responsabilidade do ex-prefeito WELISON JEAN MOREIRA SARAIVA (in memoriam).
- Art. 2º Integra esta Resolução o Parecer emitido pela Comissão de Orçamento e Finanças Públicas da Câmara e o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco TCE/PE.
  - Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
  - Art. 4º revogam-se as disposições em contrário.
  - Exu-PE, 20 de outubro de 2023.

## ANTONIO PARENTE SOBRINHO PRESIDENTE